

REVISÃO DO

PLANO  
DIRETOR

ELABORAÇÃO DO

PLANMOB

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

PIRATUBA



1ª CONFERÊNCIA PÚBLICA REGIONAL

Realização:





**CIM CATARINA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE



As Conferências Públicas Regionais são regidas por regimento interno, conforme a programação descrita abaixo:

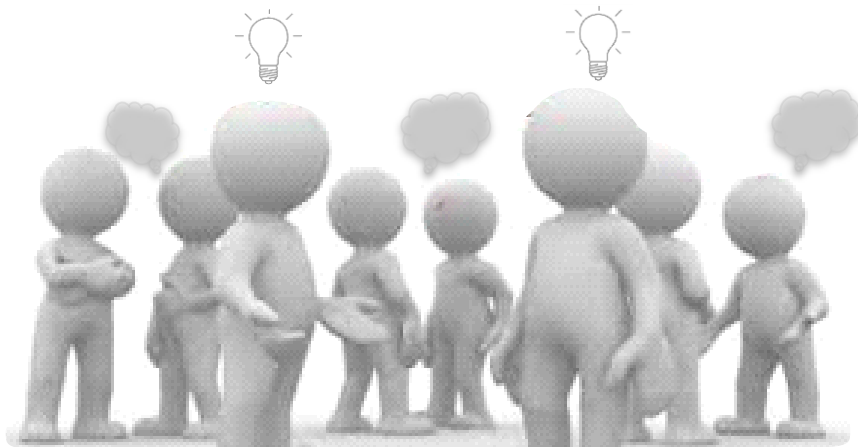
O tempo de duração do evento será de 02 (duas) horas, conforme a necessidade, podendo ser prorrogada por mais 01 hora.

- Assinar as listas de presenças;
- Distribuição das Fichas de inscrição para contribuição e participação na conferência;
- 19:00 - Abertura e apresentação da programação;
- 19:10 - Exposição da Conferência Pública Regional;
- 19:40 - Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros;
- 20:10 - Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública;
- 20:20 - Debate e manifestação pública;
- 21:00 - Encerramento.



As **fichas de contribuição** contém os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Identificação do contribuinte;
- Tipo de proposta;
- Forma de manifestação (oral ou escrita).



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº

### Instruções Gerais

I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa. II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação; III. Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos. IV. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa; V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o exposto no item 13. VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

### Identificação

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Residente no Município:  Sim  Não

Entidade que representa: (Se houver)

Indicação do dispositivo da Minuta do Anteprojeto de Lei a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, outros)

Tipo de proposta:

Esclarecimento  Alteração  Inclusão  Exclusão

Texto da proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Justificativa da proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso)

\_\_\_\_\_

A participação será:

Oral  Lida pela mesa  Somente entrega da escrita de proposta



## Prefeitura de Piratuba

<http://www.piratuba.sc.gov.br/>



## CIMCATARINA

<http://www.cimcatarina.sc.gov.br/>



### Acesso do Planejamento Urbano:

<http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/?municipio=piratuba>



E-mail: [pensarpiratuba@cimcatarina.sc.gov.br](mailto:pensarpiratuba@cimcatarina.sc.gov.br)



### Formulário online:

<https://goo.gl/forms/wwuDXLBXZH6BH4vi2>



Formulário presencial no setor de Planejamento





# Um novo jeito de pensar Piratuba!

## Por que estamos revisando o Plano Diretor?

Segundo o Estatuto da Cidade, é obrigatório sua revisão periódica de no máximo a cada 10 anos. Para melhoria e desenvolvimento Municipal.

## Por que estamos elaborando o Plano de Mobilidade Urbana?

Para promover a inclusão social e contribuir na qualidade de vida dos habitantes, com intuito de melhorar os deslocamentos e acessos para todos os munícipes.

## Em que etapa estamos?

De **coletar dados** sobre a realidade municipal para elaborar um diagnóstico da cidade, considerando todas regiões e bairros.

### HABITAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Delimitação de bairros, ainda não existente;
- Verticalização com aumento do gabarito, para melhor aproveitamento dos terrenos em zonas nobres;
- Mudança de usos na zonas residenciais, ampliação de usos;
- Ampliação das vias;
- Mudanças de coeficientes de aproveitamento;
- Revisão de recuos Laterais em edifícios;
- Questões de conforto ambiental das edificações (ventilação, iluminação, isolamento e demais);
- Revisão da lei de condomínios rurais;
- Expansão do perímetro urbano;
- Abertura de novos loteamentos.



### MOBILIDADE URBANA

- Padronização e implantação de passeios (acessibilidade e segurança);
- Estacionamentos (realocação para pontos estratégicos);
- Ciclovias e Ciclofaixas (implantação nos acessos dos bairros e área central);
- Bicicletário (implantação);
- Sinalização de trânsito;
- Segurança em áreas escolares (aumento dos passeios em frente as escolas e local para parada dos ônibus escolares);
- Retirada de estacionamento nas ruas de acesso as escolas (entrada de estudantes);
- Realocação dos estacionamentos em bolsão próximo as escolas;
- Faixa de pedestres;
- Revisão do sistema viário.

## Aspectos Gerais e Históricos

<b>Localização – Mesorregião IBGE</b>	Oeste Catarinense
<b>Associação de Municípios</b>	AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense
<b>Agência de Desenvolvimento Regional de SC</b>	ADR - Concórdia
<b>Área Territorial – 2016 (km<sup>2</sup>)</b>	145,976
<b>Distância da Capital (km)</b>	410
<b>Altitude (m)</b>	430
<b>População (2010)</b>	4.786
<b>População Estimada 2018</b>	3.695
<b>Densidade demográfica – 2010 (hab/km<sup>2</sup>)</b>	32,79
<b>Data da Fundação</b>	18 de fevereiro de 1949
<b>Gentílico</b>	Piratubense
<b>Número de Eleitores</b>	4.389
<b>Principais atividades econômicas</b>	Turismo e agropecuária.
<b>Colonização</b>	Alemã e italiana







## ENSINO

O município possui 06 instituições de ensino entre estaduais e municipais, sendo elas:

- EEB Carlos Chagas;
- CEJA de Piratuba (Funciona junto a Escola Municipal Prof. Amélia Poletto Hepp);
- CEI Passinho Inicial;
- Escola Municipal Prof. Rodolfo Holeveger;
- Escola Municipal Zonalta;
- Escola Municipal Mar. Câmara;
- Escola Municipal Prof. Amélia Poletto Hepp.

A rede municipal de ensino possui 971 alunos entre desde berçário a ensino fundamental.

Fontes: Secretária da Educação do Estado de Santa Catarina, 2018; Secretária Municipal da Educação.

## SERVIÇOS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

Serviços e instituições de saúde existentes no município:

- Vigilância Sanitária;
- Unidade Sanitária de Piratuba;
- Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba;
- Posto de Saúde Lajeado Mariano;
- Central de Regulação Ambulatorial de Piratuba;
- 01 Consultório Médico Particular;
- 02 Consultórios de Fisioterapia;
- 02 Laboratórios de Análises Clínicas.

Fonte: CNES, 2018.

## PONTOS TURÍSTICOS

**São 15 pontos turísticos existentes em Piratuba,** segundo a dados da Prefeitura Municipal, segue abaixo:

- Companhia hidromineral;
- Usina hidrelétrica machadinho;
- Trem das termas – maria fumaça;
- Centro de eventos;
- Casa da memória;
- Réplica do clube união;
- Casa colonial;
- Praça do ferroviário;
- Parque ecológico três pinheiros (rota do engenho);
- Fazenda do engenho parque hotel (rota do engenho);
- Cervejaria ouro azul;
- Acabocla;
- Cemitério redondo;
- Mirante do portal;
- Centro de referência em desenvolvimento sustentável.

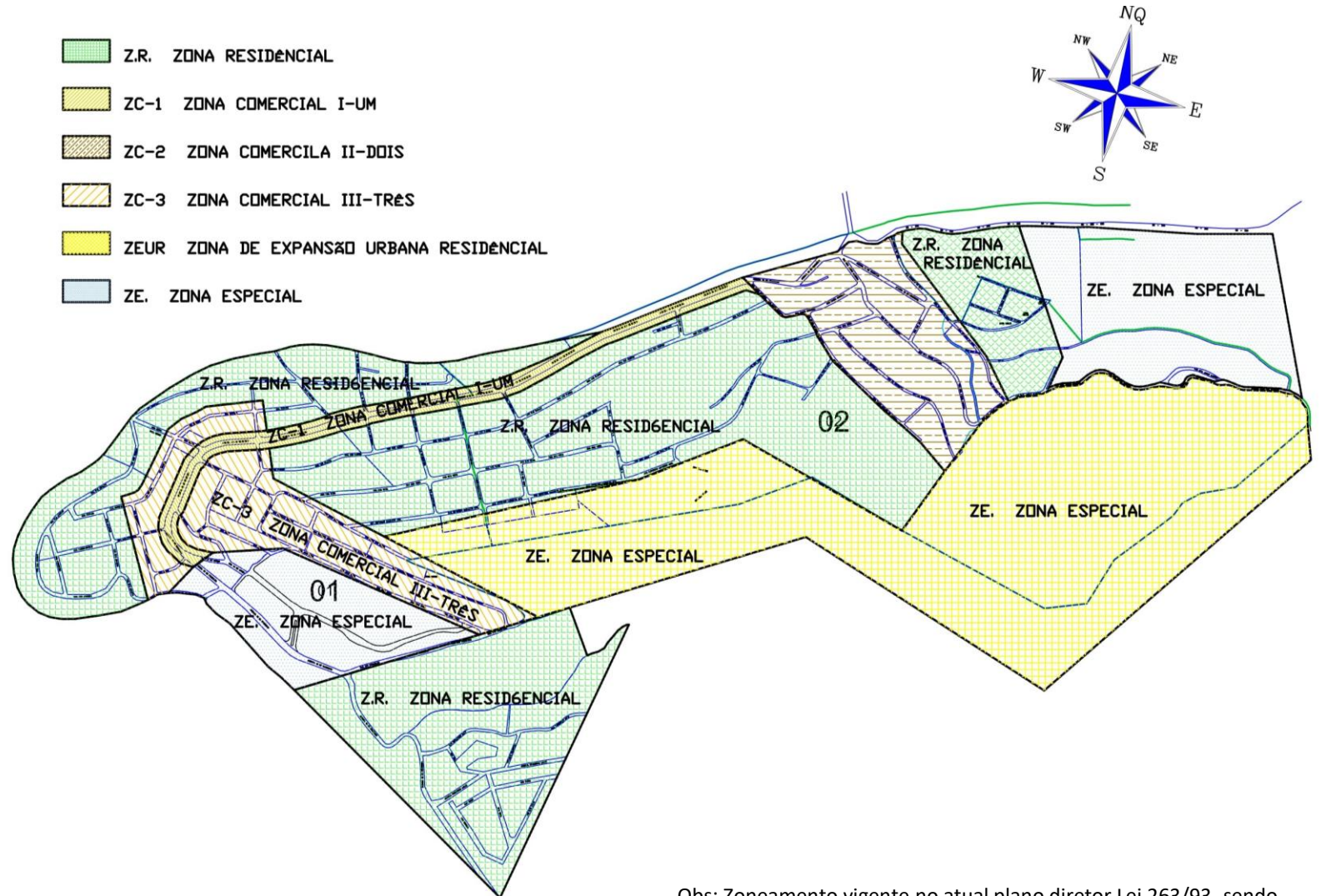
## ATIVIDADES ECONÔMICAS

O município de Piratuba conta com aproximadamente **676 atividades econômicas** registradas em seu território, as quais são distribuídas em comércios, prestações de serviços, associações sem fins lucrativos, instituições de ensino, industrial e demais atividades. Sendo sua economia voltada para serviços de turismo e exploração de seus recursos hídricos, como maior atrativos do município.

Apresentando aproximadamente 14 hotéis, pousadas, motéis e demais instalações de hospedagem para turistas.

## O QUE É ZONEAMENTO?

O zoneamento é um instrumento amplamente utilizado nos planos diretores, através do qual a cidade é dividida em áreas sobre as quais incidem diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos.



Obs: Zoneamento vigente no atual plano diretor Lei 263/93, sendo algumas zonas já atualizadas através de emendas na lei



## ZONEAMENTO

Delimita o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos.

## ÍNDICES URBANÍSTICOS

- Área Mínima de Lote;
- Testada;
- Recuos Frontal, Lateral e Fundos;
- Taxa de Ocupação;
- Taxa de Permeabilidade;
- Gabarito;
- Índice de Aproveitamento.

## USOS

Permitidos, permissíveis e proibidos.



### PARÂMETROS URBANÍSTICOS

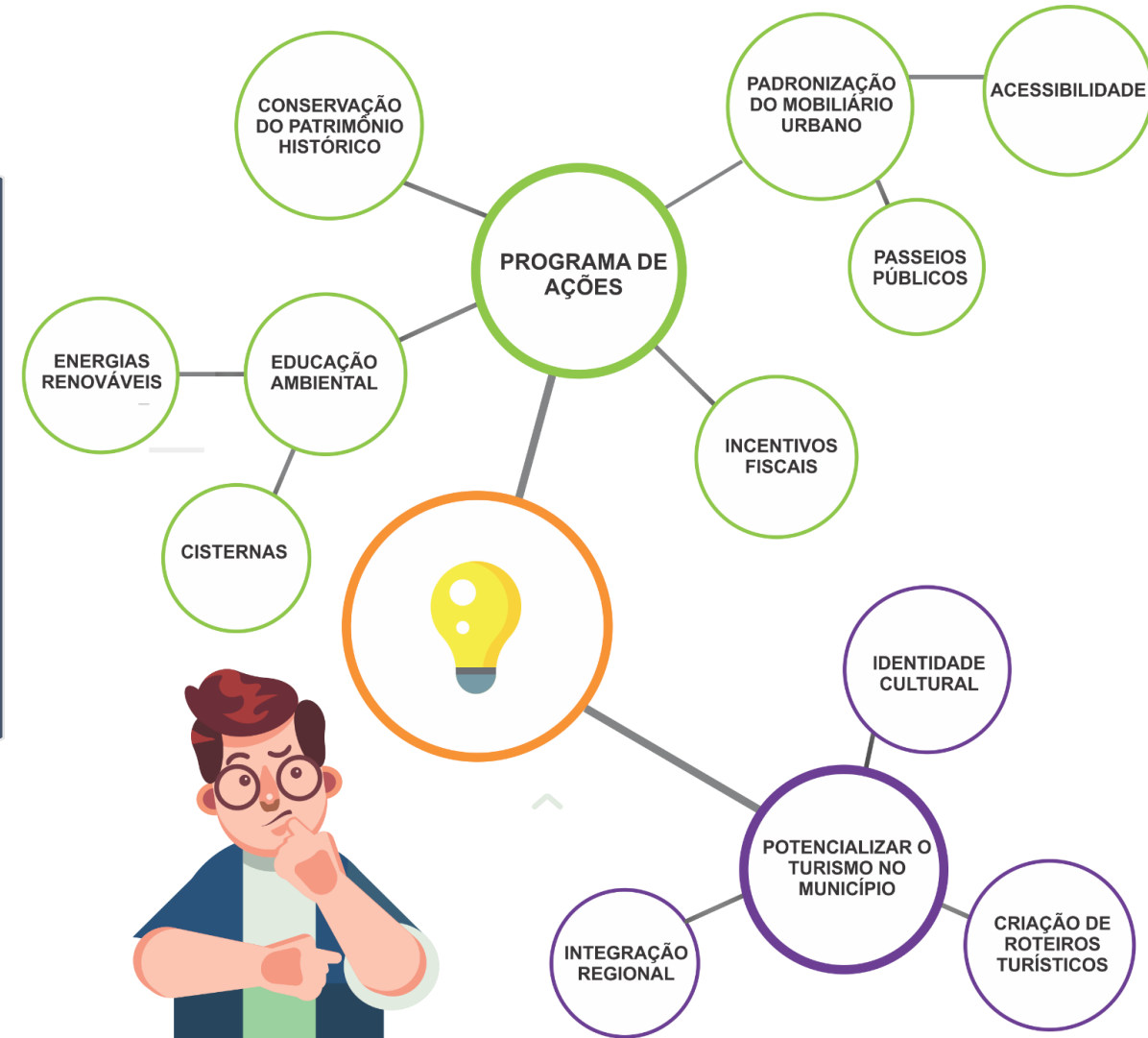
- Taxa de Permeabilidade;
- Taxa de Ocupação;
- Uso e Ocupação do Solo;
- Índice de Aproveitamento;
- Gabaritos;
- Zoneamentos.

### LEIS ESPECÍFICAS

- Regularização Fundiária;
- Estudo de Impacto de Vizinhança;
- Estudo de Impacto Ambiental;

### ZONEAMENTO

- Áreas de serviço e indústrias;
- Análise para áreas de usos mistos;
- Áreas de lazer e interesse turístico;
- Identificação das APPs;
- Identificação das áreas de risco;
- Expansão do perímetro urbano.



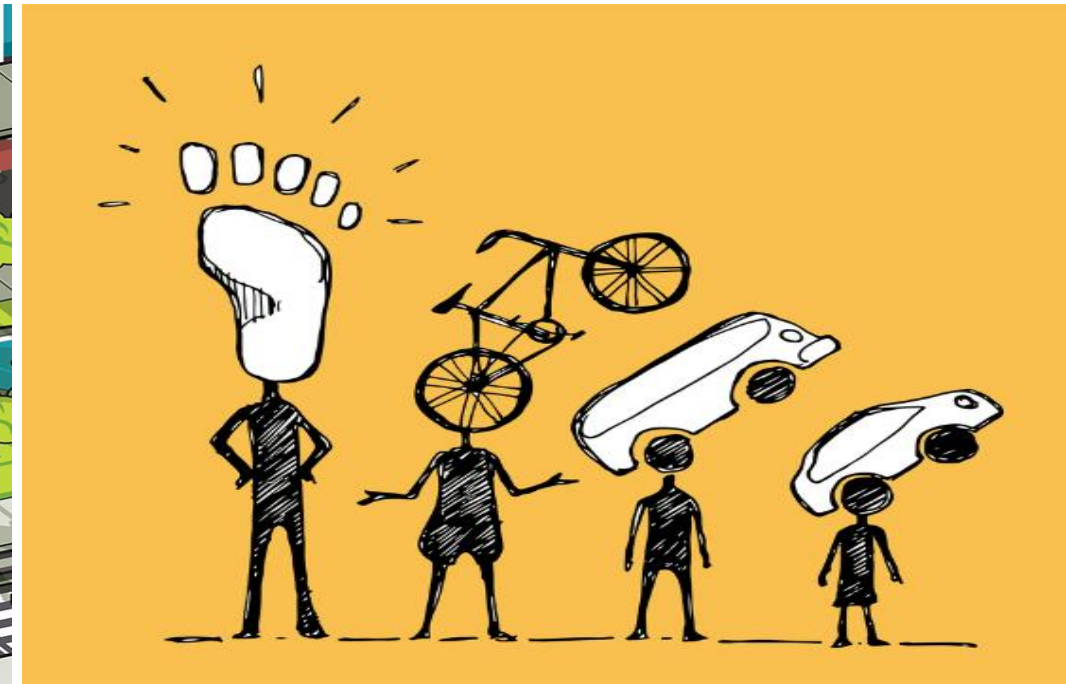
## O QUE É MOBILIDADE URBANA?

- A mobilidade urbana se refere à **facilidade do deslocamento** das pessoas no espaço urbano.;
- Deve permitir que a população exerça seu direito de ir e vir livremente de forma rápida e eficiente;
- É o resultado da interação entre os deslocamentos das pessoas com a cidade (infraestrutura).





- Precisamos pensar sobre como se organizam os usos e as ocupações da cidade e a melhor forma de garantir o acesso de todas as pessoas ao que a cidade oferece;
- Privilegiar as pessoas e suas necessidades de deslocamento, não apenas pensando nos meios de transporte e no trânsito.



Fonte: Revista Superinteressante

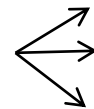
# Política Nacional de Mobilidade Urbana

- A Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, veio para instituir princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a qual orienta e traz instrumentos para melhorar as condições de mobilidade das cidades brasileiras.

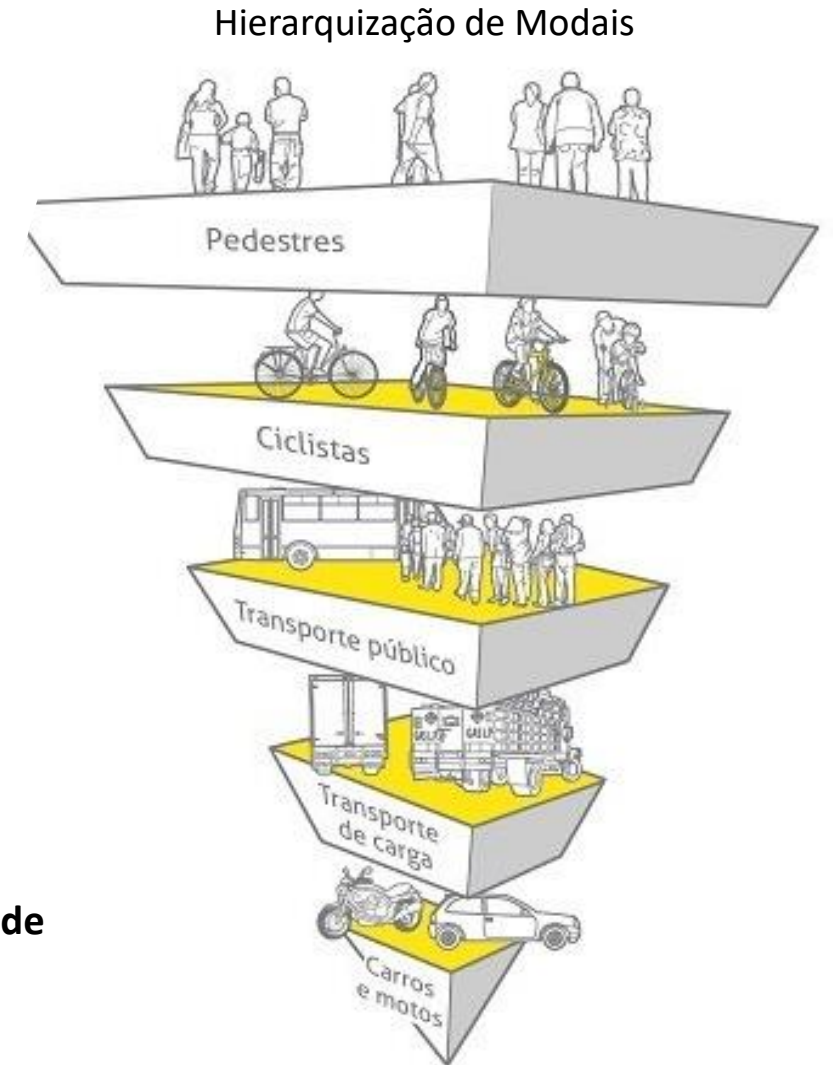
**Política Nacional de  
Mobilidade Urbana**



**Desenvolvimento  
Urbano**



**Integração  
Acessibilidade  
Plano de Mobilidade**



Fonte: ITDP

Em municípios acima de 20.000 habitantes ou aqueles que atendam os requisitos de revisão do plano diretor, deverá ser produzido o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com o plano diretor da cidade.

Em municípios onde não há transporte público coletivo ou individual, o Plano de Mobilidade Urbana deverá ter o foco no transporte não motorizado e no planejamento da infraestrutura urbana destinada aos deslocamentos a pé e por bicicleta.




## **Através de Programas de ações:**

- Buscando incentivos para a melhoria da infraestrutura dos passeios públicos;
- Adequação dos passeios públicos, vias e veículos públicos conforme normas técnicas de acessibilidade;
- Propondo implantação de ciclovias e/ou ciclofaixas;
- Propondo implantação de bicicletários;
- Disciplinando o transporte de carga na infraestrutura viária;
- Ações para a conscientização da população sobre os princípios e objetivos da mobilidade urbana sustentável.


## **A lei contemplará diretrizes, ações prioritárias e metas com o intuito de:**

- Instaurar o desenvolvimento de forma sustentável;
- Estabelecer eixos de transportes coletivos e individuais, com suas respectivas prioridades;
- Estabelecer a hierarquia e tipologia viária;
- Buscar a acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Integrar os diversos modais de transporte.



**CALÇADA  
CIDADÃ**

**Guia prático  
para construção  
de passeios  
públicos**

  
cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br  
www.cimcatarina.sc.gov.br

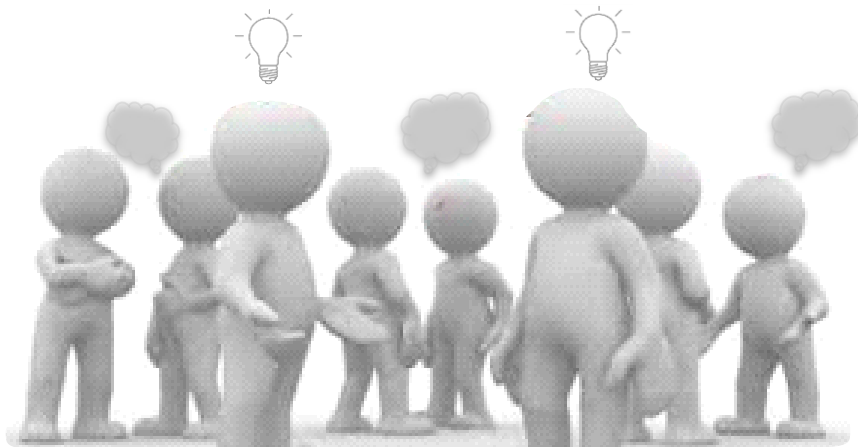
**Sede do CIMCATARINA**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 1205,  
Bairro Canto – Florianópolis/SC – CEP: 88.070-800

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**  
Rua Nereu Ramos, 761, Sala 01, Centro,  
Fraiburgo/SC – CEP: 89.580-000  
Fone: (49) 3246-1206

Elaboração: CIMCATARINA - Consórcio Intermunicipal Catarinense  
Reformulação gráfica e projetual: Equipe Técnica do CIMCATARINA

As **fichas de consulta pública** contém os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Identificação do contribuinte;
- Tipo de proposta;
- Forma de manifestação (oral ou escrita).



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº

### Instruções Gerais

I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa. II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação; III. Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos. IV. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa; V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o exposto no item 13. VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

### Identificação

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Residente no Município:  Sim  Não

Entidade que representa: (Se houver)

Indicação do dispositivo da Minuta do Anteprojeto de Lei a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, outros)

Tipo de proposta:

Esclarecimento  Alteração  Inclusão  Exclusão

Texto da proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Justificativa da proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso)

\_\_\_\_\_

A participação será:

Oral  Lida pela mesa  Somente entrega da escrita de proposta





# CONSULTA PÚBLICA





Quais são os  
problemas de  
minha rua?

Quais são os  
problemas de  
meu bairro?

Quais são os  
problemas de  
minha cidade?

Quais são as  
potencialidades  
de minha rua?

Quais são as  
potencialidades  
de meu bairro?

Quais são as  
potencialidades  
de minha  
cidade?

O que desejo em  
minha rua?

O que desejo em  
meu bairro?

O que desejo em  
minha cidade?







**OBRIGADO!**